



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, a Câmara Municipal de Serra Caiada, CPNJ nº09.428.533/0001-43, com sede a Rua Nossa Senhora da Conceição 334 em Serra Caiada/RN, representada pela sua Presidente Cristilene Bezerra de Azevedo, RG nº 1785874, CPF nº 012.961.734-29, declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, cláusulas, condições e normas do Convênio nº 01, firmado entre ITEP e FECAM, para emissão de Carteiras de Identidade, aderindo assim a seus respectivos teores integrais, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, quando e se for o caso.

Oportunamente, confirmo já haver adquirido os equipamentos necessários à execução do Convênio.

Serra Caiada/RN, 16 de Março de 2021.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE INDICAÇÃO DE SERVIDOR

Fica indicado Wagner Ferreira Gonçalves, Natural de Natal/RN, Solteiro, Agricultor, RG nº 1837257, CPF nº 011.764.494-35, morador na Rua Senador Georgino Avelino nº 38, e Amanda Mirella Soares Silva, Natural de Natal/RN, Solteira, Estudante, RG nº 3037292, CPF nº 110.900.034.04, moradora na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 310, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Contrato nº 01, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.

Serra Caiada/RN, 16 de Março de 2021.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

ANEXO III

Relatório para adesão

Cordialmente, informamos às Câmaras Municipais interessadas em aderir ao Convênio realizado entre o Instituto Técnico - Científico de Perícia – ITEP/RN e a FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN a necessidade da aquisição prévia dos seguintes materiais:

- 02 (duas) Impressoras matriciais Epson LX350;**
- 01 (uma) Computador completo;**
- 06 (seis) Carimbos;**
- 01 (uma) Almofada para carimbo de cor vermelha;**
- 01 (uma) Almofada para carimbo de cor preta; e material de papeleria-clips, cola bastão, caneta esferográfica azul, tinta para carimbo azul e vermelha, fita crepom fina e carimbos.**

Os carimbos deverão conter os seguintes dizeres, individualmente:

- a) **NÃO ALFABETIZADO;**
- b) **IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR;**
- c) **MAIOR DE 60 ANOS;**
- d) **POLEGAR ESQUERDO;**
- e) **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS;**
- f) **INFANTIL.**

Informe-se que a comprovação da obtenção dos materiais acima listados é condição indispensável à aderência do Convênio em questão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Wagner Ferreira Gonçalves, natural de Natal/RN, Solteiro, Agricultor, RG nº 1837257, CPF nº 011.764.494-35, morador na Rua Senador Georgino Avelino, através deste termo, declaro estar ciente de minhas responsabilidades decorrentes do Contrato nº 01/2021-II, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Serra Caiada, que trata da realização dos serviços de emissão de Carteiras de Identidade através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, responsabilizando-me especialmente em:

1. Não informar minha senha a outrem;
2. Não delegar o serviço de emissão de Carteiras de Identidade que cabe somente a mim;
3. Não emitir Carteiras de Identidade fora do local pré-estabelecido no instrumento contratual;
4. Não emitir Carteiras de Identidade que não se enquadrem nos casos de isenção previstos em lei;
5. Não repassar, em hipótese alguma, informações pessoais dos cidadãos usuários do serviço.

Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja constatação de desobediência das determinações contratuais e/ou descumprimento de minhas responsabilidades, me serão aplicadas as penalidades constantes da lei vigente, em especial o Código Penal Brasileiro.

Serra Caiada/RN, 16 de Março de 2021.

Wagner Ferreira Gonçalves



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Amanda Mirella Soares Silva, Natural de Natal/RN, Solteira, Estudante, RG nº 3037292, CPF nº 110.900.034.04, moradora na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 310, através deste termo, declaro estar ciente de minhas responsabilidades decorrentes do Contrato nº 01/2021-II, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Serra Caiada, que trata da realização dos serviços de emissão de Carteiras de Identidade através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, responsabilizando-me especialmente em:

1. Não informar minha senha a outrem;
2. Não delegar o serviço de emissão de Carteiras de Identidade que cabe somente a mim;
3. Não emitir Carteiras de Identidade fora do local pré-estabelecido no instrumento contratual;
4. Não emitir Carteiras de Identidade que não se enquadrem nos casos de isenção previstos em lei;
5. Não repassar, em hipótese alguma, informações pessoais dos cidadãos usuários do serviço.

Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja constatação de desobediência das determinações contratuais e/ou descumprimento de minhas responsabilidades, me serão aplicadas as penalidades constantes da lei vigente, em especial o Código Penal Brasileiro.

Serra Caiada/RN, 16 de Março de 2021.

Amanda Mirella Soares Silva

Amanda Mirella Soares Silva